



Breves

PSD

Ex-vice de Ferreira Leite, Paulo Mota Pinto, apoia Rui Rio

O antigo vice-presidente do PSD Paulo Mota Pinto manifestou ontem o seu apoio à candidatura de Rui Rio à liderança do partido. “Considero que Rui Rio é o melhor candidato para o PSD e para o país. Os portugueses têm de reconhecer no PSD a sua matriz de social-democracia, reformista e transversal — popular por querer a justiça social e não por ser populista”, sustentou.

Tribunal de Contas

Críticas ao contrato de contrapartidas pelos C-295

O Tribunal de Contas sustenta, num relatório divulgado ontem, que os “interesses do Estado não foram devidamente acautelados” na renegociação do contrato de contrapartidas pela compra dos aviões militares C-295, ocorrida em 2012. A renegociação, refere a nota, foi “conduzida no seio do gabinete do ministro da Economia e do Emprego [à data, Álvaro Santos Pereira]”.

Agência do Medicamento

Porto não está no topo da lista para receber EMA

Bratislava e Milão são apontadas como as cidades favoritas para acolher a Agência Europeia do Medicamento em 2019. Diplomatas seniores da UE adiantaram a *Financial Times* que as propostas da Eslováquia e da Itália se destacaram. Amesterdão e Copenhaga também são concorrentes fortes.

DIREITO DE RESPOSTA

“PGR arrasa decisão que anterior Governo tomou a dias das eleições”

Exmo Senhor Director do Jornal PÚBLICO,

Na sequência da notícia hoje publicada, sob o título “PGR arrasa decisão que anterior Governo tomou a dias das eleições”, e não tendo sido cumpridas as regras básicas de exercício de contraditório, com a agravante da peça assinada pela jornalista Leonete Botelho me visar pessoalmente, venho solicitar, nos termos legais, a publicação integral deste texto ao abrigo do direito de resposta:

1. Perante o impasse, que durava há longos anos, no licenciamento ambiental de vários projetos de energia eólica e de centrais mini-hídricas (resultantes de concursos concretizados pelo governo do Partido Socialista liderados pelo primeiro-ministro José Sócrates), e sob pena de alguns projetos chumbarem ou continuarem a ser adiados, com consequentes repercussões financeiras para o Estado (nomeadamente, devolução dos avultados montantes já entregues pelos promotores e eventuais indemnizações) e para a política energética e ambiental (originando menor percentagem de energias renováveis e de redução de CO₂), o anterior governo PSD-CDS promoveu, em 2015, uma solução – Portaria sobre mudança de fonte primária de energia – que, baseada em sólida argumentação jurídica, técnica e económica (nomeadamente da DGEG e da APA), assegurava a concretização dos referidos projetos com uma significativa redução de custos para os consumidores de eletricidade (superior a 220 milhões de euros).

2. Esta solução, assente na absoluta necessidade de reduzir a dívida tarifária, foi concretizada numa decisão tomada por Portaria assinada pelo secretário de Estado da Energia, Artur Trindade, em Maio de 2015 (e não em cima das eleições de Outubro de 2015), traduzia-se na possibilidade dos promotores dos projetos de energia eólica e mini-hídricas, mudarem de tecnologia, nomeadamente, para energia solar sob condição de: i) o valor da nova tarifa passar a ser fixado pelo valor mínimo dos dois regimes tecnológicos, acrescido de uma redução mínima de 5%; ii) o prazo de tarifa garantida passaria a ser reduzido para o prazo mínimo dos dois regimes tecnológicos. Isto é, esta solução proporciona uma dupla poupança para os consumidores, tanto por via do valor da tarifa como do prazo de tarifa garantida. O valor da poupança

para os consumidores, proporcionada pela decisão tomada pelo anterior governo PSD-CDS, está estimada em mais de 220 milhões de euros. Logo, é totalmente falso que, como hoje se noticia, que a decisão tenha um sobrecusto de 350 milhões de euros.

3. Esta Portaria de maio de 2015, que abrange quase uma dezena de promotores (e não apenas a Generg), deu depois origem à instrução, por parte da DGEG e, no caso das mini-hídricas, também da APA, dos vários pedidos formalizados junto da DGEG para posterior validação pelo secretário de Estado da Energia. Logo, a decisão política sobre a elegibilidade dos projetos foi tomada em maio e não em outubro ou novembro de 2015. Todos os atos posteriores a maio de 2015, praticados pelo secretário de Estado da Energia, Artur Trindade, são de natureza processual e administrativa, concretizando a referida Portaria.

4. Em resumo: primeiro, é falso que a Portaria que permite a reconversão tecnológica dos projetos de energias renováveis tenha um sobrecusto de 350 milhões de euros; pelo contrário, proporciona uma poupança para os consumidores de 220 milhões de euros. Segundo, é falso que, como insinua o Público, esta Portaria apenas abranja a Generg; de facto, esta Portaria abrange quase uma dezena de promotores. Terceiro, é falso que a decisão tenha sido tomada a dois dias das eleições de 4 de outubro de 2015; a decisão de elegibilidade dos promotores foi tomada por Portaria de maio de 2015.

5. Lamento profundamente que o PÚBLICO não tenha assegurado, tanto pelo exercício de contraditório, como pelo estudo do tema, que os leitores fossem devidamente informados.

Jorge Moreira da Silva

Nota de direcção:

A notícia que publicámos tinha por base um despacho do Conselho Consultivo da PGR, tal como era citado. Relativamente às contas aos eventuais prejuízos da decisão anulada, citadas no texto, são da autoria do actual Governo – o que erradamente não era mencionado no texto. Nota adicional: ao contrário do que dizia a notícia, Carlos Pimenta não é presidente da administração da Generg, mas administrador não executivo da mesma empresa. Ao visado e aos leitores, as nossas desculpas.

PCP admite compromisso do Governo para aumentar IRC

OE 2018

O líder do PCP reclamou ontem “um avanço” no “plano do compromisso” do Governo em aceitar, no Orçamento do Estado para 2018, o aumento do IRC para empresas com lucros superiores a 35 milhões de euros.

“Podemos dizer que há um avanço, particularmente no plano do compromisso com o Governo do PS”, afirmou Jerónimo de Sousa relativamente ao aumento do IRC e do fim do corte de 10% no subsídio de desemprego, após um encontro com a Intervenção Democrática (ID), na sede do PCP em Lisboa.

Apesar de “não jurar a pés juntos”, Jerónimo de Sousa afirmou que “existe grande abertura” da parte do exe-

cutivo para acolher as duas propostas e lembrou que ainda está em curso o debate na especialidade do OE em que estas duas questões serão decididas, antes da votação final global do Orçamento, a 27 de Novembro.

“Muitas [medidas no Orçamento] são insuficientes e limitadas, mas são avanços”, afirmou, justificando que a aprovação do OE 2018 com o voto do PCP é um “contributo do PCP” para “melhorar a vida do povo”.

Jerónimo criticou o PS por ser “mais papista que o papa” quanto ao cumprimento do défice, acrescentando que bastaria uma pequena fatia do défice para ter 600 milhões de euros e investir não só na resolução dos problemas causados pelos incêndios, mas também para desenvolver o país. **Lusa**

PUBLICIDADE



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Nos termos do disposto pelo artigo 86.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do artigo 36.º, n.º 3 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPL) e do artigo 5.º do Regulamento de Eleição do Presidente do IPL, aprovado em 3 de abril de 2009 pelo Conselho Geral do Instituto, torno público que, de 13 de novembro de 2017 a 9 de fevereiro de 2018, se encontra aberto o prazo para apresentação de candidaturas à eleição do Presidente do IPL.

O processo e o calendário eleitoral encontram-se regulados no Regulamento de Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, disponível para consulta em www.ipleiria.pt.

Leiria, 20 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho Geral do IPL,
Professor Doutor Pedro Manuel Gonçalves Lourtie